



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 18 de julho de 2022.

À SGF,

Atesto para os devidos fins que o curso de "REGISTRO DE CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES 2022" foi prestado satisfatoriamente nos dias 11, 12, 13 e 15 de julho de 2022.

Ao considerar que a atividade desempenhada pela professora mais se assemelha da atuação como "Facilitador em ações presenciais", constante do Anexo I, da Resolução TSE nº 23.545/2017, solicitamos o **reforço do empenho** para correção do valor devido de gratificação por encargo de curso de 1,6% para 1,9% (grau de doutorado).

Para fins de liquidação, informo que o valor das 15 (quinze) horas-aula está consignado abaixo:

Segue abaixo a memória de cálculo utilizada:

= 1,9% da maior remuneração da administração pública (1,9% de R\$27.303,62)
= R\$ 518,76 (valor da hora/aula)
= R\$ 518,76 x 15h
= R\$ 7.781,40

Sugerimos que seja aplicado o percentual de 27,5% de imposto de renda, considerando a parcela a deduzir, conforme demonstrativo abaixo:

Valor Bruto:.....R\$ 7.781,40
(-) IRRF a recolher.....R\$ 1.270,52
=Líquido.....R\$ 6.510,88

Cálculo do Imposto de Renda:

- 1. Valor Bruto.....R\$ 7.781,40 x 27,5%
- 2. IRRF devido..... R\$ 2139,88 (27,5%)
- 3. Parcela a deduzir.....R\$ 869,36
- 4. IRRF a Recolher (2-3).....R\$ 1.270,52**

Seguem a nota de empenho (1027481) a ser corrigida e os dados bancários da Professora Roberta Maia Gresta, servidora do TRE-MG, requisitada ao TSE.

Do exposto, solicitamos o reforço da nota de empenho (1027481) para contemplar o valor bruto de R\$ 7.781,40, em razão de erro desta Escola na qualificação do valor de hora-aula devido para o curso, bem como o pagamento da gratificação para a instrutora.

Atenciosamente,

Yuri Anísio Gonçalves
Secretário da Escola Judiciária Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 18/07/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106828** e o código CRC **789D44C2**.